



**LEI Nº 5119, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 245.156,62 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nº FICHA: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 416 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R\$6.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$27.509,87

02.801.0003.0000 CUSTEIO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA 2024.269.60659  
27.509,87

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$5.000,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 69 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$60.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº FICHA: 391 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





R\$25.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA  
Nº FICHA: 417 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA  
R\$9.500,00  
01.110.0000.0000 GERAL 9.500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 150 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$10.000,00  
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 152 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$5.966,25  
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.966,25

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº FICHA: 70 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
R\$5.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$404,56  
02.301.0020.0000 SAÚDE - TRANSF. VOLUNTARIA 202406762454 404,56

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$495,00  
02.301.0021.0000 SAÚDE - TRANSF. VOLUNTARIA 202428362373 495,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$2.280,94





02.800.0022.0000 SAÚDE - EMENDA - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA 202526973815  
2.280,94

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 71 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS -

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 429 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 429 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R\$28.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 28.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o  
caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de  
dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$404,56

02.301.0020.0000 SAÚDE - TRANSF. VOLUNTARIA 202406762454 404,56

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$495,00

02.301.0021.0000 SAÚDE - TRANSF. VOLUNTARIA 202428362373 495,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$2.280,94

02.800.0022.0000 SAÚDE - EMENDA - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA 202526973815  
2.280,94

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Nº FICHA: 178 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$5.000,00

01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 167 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$10.000,00

01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 151 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$5.966,25

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.966,25

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 135 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$27.509,87

02.801.0003.0000 CUSTEIO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA 2024.269.60659 27.509,87

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 127 - 06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$60.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 60.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 127 - 06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$5.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 5.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 127 - 06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$20.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 20.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





Nº FICHA: 127 - 06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$30.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 30.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 127 - 06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$25.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 25.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 127 - 06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$6.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 6.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 127 - 06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$9.500,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 9.500,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 127 - 06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$28.000,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 28.000,00

**Parágrafo único.** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de agosto de 2026.

**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**  
Diretor-Geral de Administração

